



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

## CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 11

### **PROJETO DE LEI N.º 29, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LUCIANO PERES**, Prefeito do Município de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte

### **LEI:**

#### **CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**ARTIGO 1º** Ficam estabelecidas as Diretrizes Gerais pautadas nos princípios estabelecidos no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, no artigo 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e na Lei Orgânica do Município de Fartura, compreendendo:

- I - Metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - Metas Fiscais e Riscos Fiscais;
- III - Elaboração e execução do Orçamento Municipal;
- IV - Orientações relativas às despesas com pessoal e encargos;
- V - Propostas de alteração na legislação tributária do Município;
- VI - Reserva de Contingência;
- VII - Limitação de empenhos;
- VIII - Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- IX - Disposições gerais e finais.

#### **CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**ARTIGO 2º** As metas e prioridades da Administração Pública Municipal, para o exercício de 2025, respeitadas as disposições constitucionais e legais, em consonância com o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, são aquelas especificadas no anexo de Metas e Prioridades, integrantes desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2025 e na sua execução.

**Parágrafo único.** As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

#### **CAPÍTULO III DAS METAS FISCAIS E RISCOS FISCAIS**

**ARTIGO 3º** As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2025 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobradas em:



- I - Demonstrativo I – Metas Anuais;
- II - Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III - Demonstrativo III - Metas Fiscais atuais comparadas com as Fixadas nos três exercícios anteriores;
- IV - Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- V - Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;
- VI - Demonstrativo VI – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- VII - Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- VIII - Demonstrativo VIII – Margem da Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- IX - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

**ARTIGO 4º** Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta Lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

**Parágrafo único.** Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, as possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

#### **CAPÍTULO IV** **DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL**

**ARTIGO 5º** A proposta orçamentária, que não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização e à participação comunitária e conterà reserva de contingência.

**§ 1º** A proposta orçamentária incluirá o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, seus fundos e entidades da Administração Direta e Indireta.

**§ 2º** A proposta orçamentária conterà o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, quando couber.

**§ 3º** O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos, conforme dispõe o artigo 212 da Constituição Federal, prioritariamente, na manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental e da Educação Infantil.

**§ 4º** O Município aplicará, no mínimo, 15% (quinze por cento) de sua receita resultante de impostos nas ações e serviços públicos de Saúde, conforme Emenda Constitucional nº 29/2000.

**§ 5º** O Município aplicará, no mínimo, 5% (cinco por cento) de sua



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

## CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 3 de 11

receita resultante de impostos na manutenção e desenvolvimento da Assistência Social.

§ 6º O Município repassará as receitas destinadas ao Fundo Municipal de Turismo, observado o que dispõe o artigo 22 da Lei Municipal nº 2.275, de 18 de abril de 2019.

**ARTIGO 6º** A proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, observando-se os seguintes objetivos:

- I - combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- II - dar apoio aos estudantes carentes de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;
- III - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- IV - reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;
- V - assistência à criança e ao adolescente;
- VI - melhoria da infraestrutura urbana;
- VII - oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde - SUS;
- VIII - austeridade na gestão dos recursos públicos.

**ARTIGO 7º** A proposta orçamentária para o ano 2025 conterà as metas e prioridades a serem estabelecidas na Relação de Programas, que integrará a Lei do Plano Plurianual, e, ainda, as seguintes disposições:

- I - as unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado na receita para o ano em curso;
- II - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;
- III - as receitas e despesas serão orçadas observando-se a tendência de inflação e a tendência do crescimento econômico e histórico do município;
- IV - as despesas serão fixadas no mínimo por elementos, obedecendo as codificações da Portaria Interministerial nº 163/2001, e o artigo 15 da Lei nº 4.320/1964;
- V - os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso;
- VI - o montante das despesas não poderá ser superior ao das receitas.

**ARTIGO 8º** O orçamento geral abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo e as entidades da Administração Direta e Indireta, quando couber, e será elaborado em conformidade com a Portaria nº 42/1999 do Ministério do Orçamento e Gestão, e demais Portarias editadas pelo Governo Federal, e, ainda, em conformidade com o artigo 15 da Lei Federal nº 4.320/1964.

**ARTIGO 9º** O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária parcial até o dia 30 de agosto de 2025.

**ARTIGO 10** Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos, preferencialmente, os projetos e atividades constantes das Metas e Prioridades, juntamente com o Plano Plurianual – PPA, relativo ao período de 2022 a 2025, podendo,



na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do Governo, mediante autorização legislativa.

**ARTIGO 11** A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo compor-se-á de:

- I - Mensagem;
- II - Projeto de Lei Orçamentária;
- III - Tabelas explicativas da Receita e Despesa dos três últimos exercícios.

**ARTIGO 12** Integram a Lei Orçamentária Anual:

- I - Sumário geral da Receita por fontes e da Despesa por funções de governo;
- II - Tabela Explicativa da Evolução da Receita;
- III - Tabela Explicativa da Evolução da Despesa;
- IV - Anexo 1 – Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas;
- V - Anexo 2 – Receita segundo as Categorias Econômicas;
- VI - Anexo 2 – Despesa segundo as Categorias Econômicas;
- VII - Anexo 2 – Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Econômicas;
- VIII - Anexo 6 – Programa de Trabalho;
- IX - Anexo 7 – Programa de Trabalho do Governo – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais;
- X - Anexo 8 – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos;
- XI - Anexo 9 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções.

**ARTIGO 13** Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o artigo 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de 1/12 (um doze avos) do valor previsto no projeto de lei orçamentária para o exercício de 2025, do total de cada dotação.

**Parágrafo único.** Poderão ser executadas as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

**ARTIGO 14** Na execução do orçamento, deverá obrigatoriamente ser utilizado, na execução das despesas, o detalhamento até o nível de elemento, sendo optativos os seus desdobramentos.

**ARTIGO 15** Até 30 (trinta) dias após a publicação do orçamento, o Poder Executivo editará ato estabelecendo a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º As receitas e despesas, conforme as respectivas previsões, serão programadas em metas de arrecadação e de desembolso mensais.

§ 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso, de que



tratam este artigo, poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

**CAPÍTULO V**  
**DAS ORIENTAÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS**

**ARTIGO 16** O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando a revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e de cargos e vencimentos, incluindo:

I - a concessão, absorção de vantagens e o aumento da remuneração de servidores;

II - a criação, aumento e a extinção de cargos ou empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

III - o provimento de cargos ou empregos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

§ 1º As alterações previstas neste artigo somente ocorrerão se houver dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, e estiverem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º Ficam o Executivo e o Legislativo, ainda, autorizados a promoverem as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, desde que sem aumento de despesa, e com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao Poder Público Municipal.

**ARTIGO 17** O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somado com os onze meses imediatamente anteriores, verificado ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual de 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida apurada no mesmo período.

§ 1º O limite de que trata este artigo fica assim dividido:

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§ 2º A lei que criar cargos, empregos ou funções ou ainda conceder qualquer vantagem ou aumento remuneratório, bem como a admissão ou contratação de pessoal, deverá obrigatoriamente apresentar anexo de impacto orçamentário-financeiro, conforme artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 3º O Executivo adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal, caso estas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000:

I - redução de vantagens concedidas a servidores;

II - redução ou eliminação das despesas com horas extras;

III - exoneração de servidores ocupantes de cargos ou empregos em comissão;

IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

**ARTIGO 18** No exercício de 2025, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos nos incisos I e II, do § 1º, do artigo anterior, somente poderá ocorrer



quando destinada ao atendimento de demandas de relevante interesse público que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovado.

**Parágrafo único.** A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no *caput* deste artigo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal.

## **CAPÍTULO VI**

### **DAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO**

**ARTIGO 19** O Poder Executivo poderá submeter ao Legislativo projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

**I** - atualização da Planta Genérica de Valores - PGV ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

**II** - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU, e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal;

**III** - revisão das isenções dos tributos municipais para garantir o interesse público e a justiça fiscal;

**IV** - revisão das taxas objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

**V** - revisão da legislação sobre o uso do solo com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

**VI** - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN;

**VII** - revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis "Inter Vivos" e de Direitos Reais sobre Imóveis;

**VIII** - instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição;

**IX** - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;

**X** - incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora.

**ARTIGO 20** Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, que importem em renúncia de receita, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, devendo esses benefícios serem considerados nos cálculos do orçamento da receita, bem como serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário-financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois exercícios subsequentes.

**Parágrafo único.** Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em Dívida Ativa e cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados mediante autorização em lei específica, não se constituindo como renúncia de receita.

**ARTIGO 21** Os atos de concessão ou ampliação de incentivo ou



benefício tributário que importem em renúncia de receita, obedecerão às disposições do artigo 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Parágrafo único.** Excluem-se das disposições do *caput* deste artigo, os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como o desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita orçamentária.

## **CAPÍTULO VII**

### **DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**ARTIGO 22** A Lei Orçamentária Anual conterá dotação para Reserva de Contingência de, no mínimo, 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida fixada para o exercício de 2025, a ser utilizada para abertura de créditos adicionais e para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DA LIMITAÇÃO DE EMPENHOS**

**ARTIGO 23** Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do artigo 9º e no artigo 31, § 1º, inciso II, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º Excluem-se do *caput* deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida, bem como buscar-se-á preservar as seguintes despesas abaixo hierarquizadas:

- I - com alimentação escolar;
- II - com atenção à saúde da população;
- III - com pessoal e encargos sociais;
- IV - com a preservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000;
- V - com sentenças judiciais;
- VI - com projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias.

§ 2º Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o correspondente montante que caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo e da justificativa do ato.

§ 3º O Poder Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do *caput* deste artigo, caberão ao respectivo órgão a limitação de empenho e movimentação financeira.

§ 4º Terão prioridade, como fonte de recursos para a limitação de empenho, a adoção das seguintes medidas:

- I - redução de investimentos programados com recursos próprios;



- II - eliminação de despesas com horas extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;
- IV - eliminação de vantagens temporárias concedidas a servidores;
- V - redução de gastos com combustíveis.

## **CAPÍTULO IX**

### **DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS**

**ARTIGO 24** As parcerias formalizadas através de contratos de gestão, convênios, termos de colaboração, termos de fomento, termos de parceria, acordos de cooperação e outros repasses às entidades do terceiro setor, conforme artigo 4º, inciso I, alínea "f", da Lei Complementar nº 101/2000, só serão efetuadas àquelas sem fins lucrativos e de interesses sociais, mediante a instrução de processo administrativo e a apresentação de plano de trabalho, e que não tenham impedimentos junto ao Município de Fartura.

§ 1º Ficam autorizadas, nos termos do *caput* deste artigo, a serem executadas no exercício de 2025, parcerias com as seguintes entidades:

- I - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fartura - APAE;
- II - Centro de Educação Presbiteriano Independente;
- III - Centro de Educação Infantil "Nossa Senhora de Fátima";
- IV - Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer - GAPCA;
- V - Grupo de Apoio às Meninas Adolescentes - GAMA;
- VI - Lar São Vicente de Paulo de Fartura;
- VII - Organização Social de Atendimento ao Adolescente Farturense - OSAAF;
- VIII - Santa Casa de Misericórdia de Fartura.

§ 2º As entidades contempladas com os repasses efetuados por meio de parcerias com entidades do terceiro setor deverão elaborar, trimestralmente, demonstração das receitas e despesas dos repasses e das despesas pormenorizadas, bem como apresentar cópia à Prefeitura e à Câmara Municipal para fiscalização e eventual orientação sobre a instrução de procedimento formal de prestação de contas.

§ 3º A fixação dos valores a serem repassados às entidades do terceiro setor dependerá de demonstração da diretoria/secretaria gestora, através de termo de referência, dos custos e do detalhamento dos serviços a serem prestados.

## **CAPÍTULO X**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**ARTIGO 25** As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

**Parágrafo único.** Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria Lei Orçamentária Anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em Lei, e de créditos adicionais extraordinários.





**ARTIGO 26** O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I - abrir créditos adicionais suplementares, por meio de decretos do Executivo, até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

II - realizar abertura de créditos adicionais suplementares por conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964;

III - transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente, recursos dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal, até o limite de 10% (dez por cento);

IV - realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação em vigor;

V - realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

VI - contingenciar parte das dotações quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

§ 1º Os créditos adicionais, de que trata o inciso I do *caput* deste artigo, poderão ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

§ 2º Entende-se como categoria de programação, de que trata o inciso III do *caput* deste artigo, as despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertencem ao mesmo órgão e unidade orçamentária.

§ 3º Os Créditos Especiais e Extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites dos seus saldos, serão incorporados ao orçamento financeiro subsequente.

**ARTIGO 27** São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

**ARTIGO 28** As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade na alocação de recursos orçamentários em relação a projetos novos, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

**Parágrafo único.** A inclusão de novos projetos no orçamento somente será possível se estiver previsto no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e após adequadamente atendidos os projetos em andamento, observado o disposto no *caput* deste artigo.

**ARTIGO 29** Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo se incumbirá das seguintes diretrizes:

I - estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso;

II – publicar, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e, se



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

## CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 10 de 11

não atingidas, realizar cortes de dotações da Prefeitura;

**III** - a cada 4 (quatro) meses, emitir o Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais e garantindo a publicidade dos atos em audiência pública perante a Câmara de Vereadores;

**IV** - quadrimestralmente, realizar audiência pública para a divulgação dos gastos com a Saúde Pública, apresentados ao Conselho Municipal de Saúde;

**V** - efetuar o desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos;

**VI** - divulgar amplamente os Planos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, os Orçamentos, a prestação de contas e os pareceres do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, inclusive na internet, deixando-os à disposição da comunidade.

**ARTIGO 30** O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de Governo.

**Parágrafo único.** A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

**ARTIGO 31** Para efeito de inclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante aquela ação cujo valor não ultrapasse 0,1% (um décimo por cento) da Receita Corrente Líquida.

**ARTIGO 32** Os repasses mensais de recursos ao Poder Legislativo serão estabelecidos de forma a garantir o perfeito equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, obedecendo-se às disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, e na Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

**ARTIGO 33** O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ser realizado:

**I** - caso se refira a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no artigo 23 da Constituição Federal;

**II** - se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;

**III** - caso seja objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere;

**IV** - se houver previsão na lei orçamentária.

**ARTIGO 34** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual, por intermédio dos órgãos da Administração Direta ou Indireta, para a realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

**ARTIGO 35** A dívida mobiliária refinanciada, se houver, será devidamente atualizada pelo IGPM/FGV/SP – Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo, até a data de sua efetiva liquidação.

**ARTIGO 36** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA**  
**CNPJ 46.223.707/0001-68**

*Página 11 de 11*

Prefeitura Municipal de Fartura, 30 de setembro de 2024.

**LUCIANO PERES**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
**2025**

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	0,00		0,00
Demandas Judiciais	100.000,00	abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingencia	100.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	150.000,00	abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingencia	150.000,00
Outros Passivos Contingentes	150.000,00	abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingencia	150.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>400.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>400.000,00</b>
<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	200.000,00	Limitação de empenhos	200.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	100.000,00	abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingencia	100.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>300.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>300.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>700.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>700.000,00</b>

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.335], PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA, Data/hora da emissão: 30/set/2024 15h e 52m"



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
**2025**

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	Vl. Corrente (b)	Vl. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	Vl. Corrente (c)	Vl. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	107.642.600,00	103.336.896,00	0,00330	93,02450	103.953.394,16	99.878.421,11	0,00320	89,83630	107.591.762,96	103.826.051,26	0,00330	92,98060
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	105.106.800,00	100.902.528,00	0,00330	90,83310	98.045.070,13	94.201.703,38	0,00300	84,73030	101.476.647,58	97.924.964,91	0,00320	87,69590
Receitas Primárias Correntes	95.771.800,00	91.940.928,00	0,00300	82,76580	87.335.813,90	83.912.250,00	0,00270	75,47540	90.392.567,39	87.228.827,53	0,00280	78,11710
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.663.300,00	13.116.768,00	0,00040	11,80780	11.314.184,20	10.870.668,18	0,00040	9,77770	11.710.180,65	11.300.324,33	0,00040	10,11990
Transferências Correntes	80.506.000,00	77.285.760,00	0,00250	69,57310	74.775.055,40	71.843.873,23	0,00230	64,62040	77.392.182,34	74.683.455,96	0,00240	66,88220
Demais Receitas Primárias Correntes	1.602.500,00	1.538.400,00	0,00000	1,38490	1.246.574,30	1.197.708,59	0,00000	1,07730	1.290.204,40	1.245.047,25	0,00000	1,11500
Receitas Primárias de Capital	9.335.000,00	8.961.600,00	0,00030	8,06730	10.709.256,22	10.289.453,38	0,00030	9,25490	11.084.080,19	10.696.137,38	0,00030	9,57880
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	107.642.600,00	103.336.896,00	0,00330	93,02450	106.873.009,14	102.683.587,18	0,00330	92,35940	110.613.564,46	106.742.089,70	0,00340	95,59200
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	106.122.600,00	101.877.696,00	0,00330	91,71090	105.879.626,79	101.729.145,42	0,00330	91,50090	109.585.413,73	105.749.924,25	0,00340	94,70350
Despesas Primárias Correntes	93.434.100,00	89.696.736,00	0,00290	80,74550	95.526.255,70	91.781.626,48	0,00300	82,55360	98.869.674,65	95.409.236,04	0,00310	85,44300
Pessoal e Encargos Sociais	49.533.120,00	47.551.795,20	0,00150	42,80640	44.276.211,24	42.540.583,76	0,00140	38,26340	45.825.878,63	44.221.972,88	0,00140	39,60260
Outras Despesas Correntes	43.900.980,00	42.144.940,80	0,00140	37,93910	51.250.044,46	49.241.042,72	0,00160	44,29020	53.043.796,02	51.187.263,16	0,00160	45,84030
Despesas Primárias de Capital	11.728.500,00	11.259.360,00	0,00040	10,13570	10.353.371,09	9.947.518,94	0,00030	8,94740	10.715.739,08	10.340.688,21	0,00030	9,26050
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	5.753.147,53	5.523.021,63	0,00020	4,97190	5.978.670,81	5.744.306,91	0,00020	5,16680	6.187.924,28	5.971.346,93	0,00020	5,34760
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-1.015.800,00	-975.168,00	0,00000	-0,87780	-7.834.556,66	-7.527.442,04	-0,00030	-6,77060	-8.108.766,15	-7.824.959,34	-0,00020	-7,00760
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-1.015.800,00	-975.168,00	0,00000	-0,87780	-7.834.556,66	-7.527.442,04	-0,00030	-6,77060	-8.108.766,15	-7.824.959,34	-0,00020	-7,00760
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	1.025.000,00	984.000,00	0,00000	0,88580	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	600.000,00	576.000,00	0,00000	0,51850	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Pública Consolidada(DC)	3.477.760,20	3.338.649,79	0,00010	3,00550	2.557.760,20	2.457.496,00	0,00010	2,21040	1.637.762,20	1.580.440,52	0,00010	1,41540
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	4.152.504,11	3.986.403,95	0,00010	3,58860	-5.492.168,65	-5.276.875,64	-0,00020	-4,74630	-6.854.914,73	-6.614.992,71	-0,00020	-5,92400
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-920.000,00	-883.200,00	0,00000	-0,79510	-1.339.664,54	-1.287.149,69	0,00000	-1,15770	-1.362.746,09	-1.315.049,98	0,00000	-1,17770

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.335], PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA, Data/hora da emissão: 30/set/2024 15h e 51m"



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
2025



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

## AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	102.490.000,00	0,00320	95,87460	96.031.463,71	0,00300	89,83300	-6.458.536,29	-6,30000
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	100.972.600,00	0,00310	94,45520	90.980.082,72	0,00280	85,10770	-9.992.517,28	-9,90000
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	102.490.000,00	0,00320	95,87460	95.061.189,13	0,00300	88,92530	-7.428.810,87	-7,25000
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	100.650.000,00	0,00310	94,15340	94.143.509,03	0,00290	88,06690	-6.506.490,97	-6,46000
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	322.600,00	0,00000	0,30180	-3.163.426,31	-0,00010	-2,95920	-3.486.026,31	-1.080,60330
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	322.600,00	0,00000	0,30180	-3.163.426,31	-0,00010	-2,95920	-3.486.026,31	-1.080,60330
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00000	0,00000	5.347.760,20	0,00020	5,00260	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00000	0,00000	-2.282.504,11	-0,00010	-2,13520	0,00	0,00000
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	7.626.901,49	0,00020	7,13460	9.260.303,08	0,00030	8,66260	1.633.401,59	21,42000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.335], PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA, Data/hora da emissão: 30/set/2024 15h e 45m"



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2025

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	84.122.138,58	96.031.463,71	14,16	92.553.000,00	-3,62	107.642.600,00	16,30	103.953.394,16	-3,43	107.591.762,96	3,50
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	80.240.557,43	90.980.082,72	13,38	91.210.400,00	0,25	105.106.800,00	15,24	98.045.070,13	-6,72	101.476.647,58	3,50
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	78.307.789,10	95.061.189,13	21,39	92.553.000,00	-2,64	107.642.600,00	16,30	106.873.009,14	-0,71	110.613.564,46	3,50
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	79.939.986,67	91.143.509,03	14,01	90.923.000,00	-0,24	106.122.600,00	16,72	105.879.626,79	-0,23	109.585.413,73	3,50
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	300.570,76	-163.426,31	-154,37	287.400,00	-275,86	-1.015.800,00	-453,44	-7.834.556,66	671,27	-8.108.766,15	3,50
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	300.570,76	-163.426,31	-154,37	287.400,00	-275,86	-1.015.800,00	-453,44	-7.834.556,66	671,27	-8.108.766,15	3,50
Dívida Pública Consolidada(DC)	2.550.733,33	5.347.760,20	109,66	2.882.792,66	-46,09	3.477.760,20	20,64	2.577.760,20	-25,88	1.637.760,20	-36,47
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-11.422.770,56	-2.282.504,11	-80,02	-13.570.672,66	494,55	-4.152.504,11	-69,40	-5.492.168,65	32,26	-6.854.914,73	24,81
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	2.601.538,20	9.260.303,08	255,95	-2.396.715,39	-125,88	-920.000,00	-61,61	-1.339.664,54	45,62	-1.362.746,09	1,72

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	88.263.398,82	0,00	96.030.849,11	8,80	99.878.421,11	4,01	103.826.051,25	3,95
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	0,00	0,00	86.832.347,89	0,00	90.572.813,05	4,31	94.201.703,38	4,01	97.924.964,92	3,95
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	88.263.398,82	0,00	98.727.953,02	11,86	102.683.587,18	4,01	106.742.089,70	3,95
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	0,00	0,00	86.708.945,26	0,00	97.810.278,79	12,80	101.729.145,42	4,01	105.749.924,25	3,95
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	123.402,63	0,00	-7.237.465,74	-5.964,92	-7.527.442,04	4,01	-7.824.959,33	3,95
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	0,00	0,00	123.402,63	0,00	-7.237.465,74	-5.964,92	-7.527.442,04	4,01	-7.824.959,33	3,95
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	2.749.182,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	-12.941.705,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	-2.285.633,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.335], PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA, Data/hora da emissão: 30/set/2024 15h e 45m"





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**2025**

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	65.951.570,78	100,000	57.529.132,99	100,000	46.970.125,24	100,000
<b>TOTAL</b>	<b>65.951.570,78</b>	<b>100,00</b>	<b>57.529.132,99</b>	<b>100,00</b>	<b>46.970.125,24</b>	<b>100,00</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.335], PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA, Data/hora da emissão: 30/set/2024 15h e 46m"



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

## ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2025

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	406.690,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	406.690,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - II d) + III h)	(h) = ((Ib - II e) + III i)	(i) = (Ic - III f)
	406.690,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.335], PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA, Data/hora da emissão: 30/set/2024 15h e 46m"



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

Página 1 de 3

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS****FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2022	2021
<b>RECEITAS CORRENTES(I)</b>	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL(III)</b>	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2022	2021
<b>Benefícios - Civil</b>	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
<b>Benefícios - Militar</b>	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

	2023	2022	2021
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2022	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2022	2021
------------------------------	------	------	------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

Página 2 de 3

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2025

VALOR	0,00	0,00	0,00
-------	------	------	------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2023	2022	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS ( FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO )	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

#### FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
<b>RECEITAS CORRENTES(VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL(VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2022	2021
<b>Benefícios - Civil</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
<b>Benefícios - Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2025

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2023	2022	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS ( FUNDO EM REPARTIÇÃO )	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS ( ADMINISTRAÇÃO DO RPPS )	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO	2023	2022	2021
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.335], PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA, Data/hora da emissão: 30/set/2024 15h e 46m"



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
**2025**

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
isenção do IPTU		Previsão de isenção Lei Complementar 17 de 29/09/2023	13.000,00	20.000,00	25.000,00	LC 17/2023 que prevê aumento real de 10% de IPTU para 2025.
isenção do IPTU		ROCHA, ANDRADE & NOBREGA EMPREENDEIMENTOS	10.970,76	8.776,61	7.021,29	LC 17/2023 que prevê aumento real de 10% de IPTU para 2025.
isenção do IPTU		IRMÃOS ROCHA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS	28.552,68	22.842,14	18.273,72	LC 17/2023 que prevê aumento real de 10% de IPTU para 2025.
isenção do IPTU		JOSE HAROLDO ALVES DA SILVA	15.241,50	12.193,20	9.754,56	LC 17/2023 que prevê aumento real de 10% de IPTU para 2025.
isenção do IPTU		FABIO LUCARELLI	4.716,30	3.773,04	0,00	LC 17/2023 que prevê aumento real de 10% de IPTU para 2025.
isenção do IPTU		PROCOPIO & CRUZ LTDA ME	552,64	0,00	0,00	LC 17/2023 que prevê aumento real de 10% de IPTU para 2025.
isenção do IPTU		PREVISÃO DESCONTO IPTU VERDE 2025 - Lei 2.116/2016	1.429,18	1.572,09	1.729,30	LC 17/2023 que prevê aumento real de 10% de IPTU para 2025.
isenção do IPTU		DUARTE EMPREENDEIMENTOS S.P.E. LTDA	158.432,95	0,00	0,00	LC 17/2023 que prevê aumento real de 10% de IPTU para 2025.

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.335], PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA, Data/hora da emissão: 30/set/2024 15h e 46m"



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2025

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.335], PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA, Data/hora da emissão: 30/set/2024 15h e 47m"



Página 1 de 4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2025**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00





Página 2 de 4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2025**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
-----------	----------------------------------	----------------------------------	--	---

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00



Página 3 de 4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2025**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO				
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00



Página 4 de 4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2025**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
-----------	----------------------------------	----------------------------------	--	---

PLANO FINANCEIRO

2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.335], PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA, Data/hora da emissão: 30/set/2024 15h e 47m"



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício (LDO INICIAL 2025) 2025

<b>Programa</b>	<b>Descrição</b>				
<b>0000</b>	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PAGAMENTO DE ENCARGOS		M/A	MÊS/ANO	12	12
<b>0001</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO DA UNIDADE		M/A	MÊS/ANO	12	12
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS		UN	UNIDADE	12	12
NÚMERO DE SESSÕES		M/A	MÊS/ANO	20	20
<b>0002</b>	<b>GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS		UN	UNIDADE	10	10
MANUTENÇÃO DA UNIDADE		M/A	MÊS/ANO	12	12
<b>0003</b>	<b>SUPORTE ADMINISTRATIVO</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS		UN	UNIDADE	5	5
MANUTENÇÃO DA UNIDADE		M/A	MÊS/ANO	12	12
<b>0004</b>	<b>GESTÃO FINANCEIRA</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS		UN	UNIDADE	2	0
MANUTENÇÃO DA UNIDADE		M/A	MÊS/ANO	12	12
<b>0005</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO INFANTIL</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO DA UNIDADE		M/A	MÊS/ANO	12	12
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS		UN	UNIDADE	25	25
<b>0006</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS		UN	UNIDADE	10	10
MANUTENÇÃO DA UNIDADE		M/A	MÊS/ANO	12	12



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa		Descrição			
<b>0007</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB</b>				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DO FUNDEF	M/A	MÊS/ANO	12	12	
<b>0008</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR, MÉDIO(TÉCNICO)</b>				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	UN	UNIDADE	3	3	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DO ENSINO SUPERIOR	M/A	MÊS/ANO	12	12	
<b>0009</b>	<b>MERENDA ESCOLAR</b>				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	UN	UNIDADE	2	0	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE MERENDA ESCOLAR	M/A	MÊS/ANO	12	12	
<b>0010</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR</b>				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UN	UNIDADE	4	4	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ESPORTES	M/A	MÊS/ANO	12	12	
<b>0011</b>	<b>CULTURA GERAL</b>				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	M/A	MÊS/ANO	12	12	
<b>0012</b>	<b>CENTRO CULTURAL</b>				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	UN	UNIDADE	2	2	
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	M/A	MÊS/ANO	12	12	
<b>0013</b>	<b>BIBLIOTECA</b>				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	UN	UNIDADE	10	10	
MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	M/A	MÊS/ANO	12	12	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

Página 3 de 6

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício (LDO INICIAL 2025)

2025

<b>Programa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
<b>0014</b>	<b>MUSEU</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS		UN	UNIDADE	2	2
MANUTENÇÃO DO MUSEU		UN	UNIDADE	12	12
<b>0015</b>	<b>BANDA MUNICIPAL</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL ATÍLIO CERRI		M/A	MÊS/ANO	12	12
<b>0016</b>	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SAÚDE		UN	UNIDADE	1	1
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS		UN	UNIDADE	5	5
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		M/A	MÊS/ANO	12	12
<b>0017</b>	<b>VIGILANCIA EM SAÚDE</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS		UN	UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO DA UNIDADE		M/A	MÊS/ANO	12	12
<b>0018</b>	<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS		UN	UNIDADE	2	2
MANUTENÇÃO DA UNIDADE		M/A	MÊS/ANO	12	12
<b>0019</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS		UN	UNIDADE	3	1
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSIST.SOCIAL		M/A	MÊS/ANO	12	12
<b>0020</b>	<b>TURISMO</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS		UN	UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE TURISMO		M/A	MÊS/ANO	12	12



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício (LDO INICIAL 2025)

2025

<b>Programa</b>	<b>Descrição</b>				
<b>0021</b>	<b>BALNEÁRIO MUNICIPAL</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		UN	UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO DA UNIDADE		M/A	MÊS/ANO	12	12
<b>0022</b>	<b>EVENTOS TURÍSTICOS</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
AMPLIAÇÃO NO RECINTO DA EXPOFAR		M/A	MÊS/ANO	12	12
<b>0023</b>	<b>AGRICULTURA</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		UN	UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO DA UNIDADE		M/A	MÊS/ANO	12	12
<b>0024</b>	<b>MATADOURO</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		UN	UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL		M/A	MÊS/ANO	12	12
<b>0025</b>	<b>CEMITÉRIO MUNICIPAL</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		UN	UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		M/A	MÊS/ANO	1	1
<b>0026</b>	<b>VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		UN	UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		M/A	MÊS/ANO	12	12
<b>0027</b>	<b>LIMPEZA PÚBLICA</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		UN	UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		M/A	MÊS/ANO	12	12



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa		Descrição			
<b>0028</b>	<b>ESTRADAS</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		UN	UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS MUNICIPAIS		M/A	MÊS/ANO	12	12
MELHORIAS DE ESTRADAS VICINAIS MUNICIPAIS		%	PORCENTAGEM	25	25
<b>0029</b>	<b>GARAGEM E OFICINA</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		UN	UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO DA UNIDADE		M/A	MÊS/ANO	12	12
<b>0030</b>	<b>REPETIDOR DE TELEVISÃO</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		UN	UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO DA UNIDADE		M/A	MÊS/ANO	12	12
<b>0031</b>	<b>BALSAS</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		UN	UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRAVESSIAS DAS BALSAS		M/A	MÊS/ANO	12	12
<b>0032</b>	<b>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO		M/A	MÊS/ANO	12	12
EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA		%	PORCENTAGEM	25	25
<b>0033</b>	<b>DESENVOLVIMENTO URBANO</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO DA UNIDADE		M/A	MÊS/ANO	12	12
<b>0034</b>	<b>RODOVIÁRIA</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		UN	UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO DA UNIDADE		M/A	MÊS/ANO	12	12





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa		Descrição			
<b>0035</b>	<b>PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E TREVOS</b>				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	M/A	MÊS/ANO	12	12	
<b>0036</b>	<b>DAPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO</b>				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	M/A	MÊS/ANO	1	1	
<b>0037</b>	<b>MEIO AMBIENTE</b>				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UN	UNIDADE	1	1	
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	M/A	MÊS/ANO	12	12	
<b>0038</b>	<b>OBRAS E SERVIÇOS</b>				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	M/A	MÊS/ANO	12	0	
<b>0039</b>	<b>ENGENHARIA / ARQUITETURA</b>				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	M/A	MÊS/ANO	12	0	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa	Descrição
0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PAGAMENTO DE ENCARGOS	M/A MÊS/ANO	12	12

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	3.025.000,00
	020301	TRIBUTOS							
		0001	RESERVA DE CONTINGENCIA						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	847.000,00
	020301	TRIBUTOS							
		2110	PAGAMENTO DO PASEP						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	1.016.400,00
	020301	TRIBUTOS							
		2111	PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA					12	1.210.000,00	
	020301	TRIBUTOS						
		2111	PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

---

**Total Geral do Programa:**

**6.098.400,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

**Programa Descrição**

**0001 CÂMARA MUNICIPAL**

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	UN UNIDADE	12	12
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	M/A MÊS/ANO	12	12
NÚMERO DE SESSÕES	M/A MÊS/ANO	20	20

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	CÂMARA							12	242.000,00
	010101	CÂMARA MUNICIPAL							
		1001	AMPLIAÇÃO/REFORMA DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	CÂMARA							12	217.800,00
	010101	CÂMARA MUNICIPAL							
		1002	EQUIPAMENTO PARA O LEGISLATIVO						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	CÂMARA							12	1.923.900,00
	010101	CÂMARA MUNICIPAL							
		2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

0001	CÂMARA							12	48.400,00
	010101	CÂMARA MUNICIPAL							
		2002	MANUTENÇÃO DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	CÂMARA							12	21.780,00
	010101	CÂMARA MUNICIPAL							
		2003	MANUTENÇÃO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>2.453.880,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa	Descrição
0002	GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	UN UNIDADE	10	10
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	M/A MÊS/ANO	12	12

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	1.349.150,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO							
		2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	12.100,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO							
		2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	84.700,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO							
		2005	MANUTENÇÃO DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	122.210,00
	020102	SECRETARIA DA PREFEITURA							
		2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA PREFEITURA						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	2.420,00
	020102	SECRETARIA DA PREFEITURA							
		2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA PREFEITURA						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	269.830,00
	020103	RECURSOS HUMANOS							
		2007	MANUTENÇÃO DO RECURSOS HUMANO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	2.420,00
	020103	RECURSOS HUMANOS							
		2007	MANUTENÇÃO DO RECURSOS HUMANO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	65.340,00
	020104	CONTROLE INTERNO							
		2008	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	2.420,00
	020104	CONTROLE INTERNO							
		2008	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	238.370,00
	020105	PROCURADORIA JURÍDICA							
		2009	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	2.420,00
	020105	PROCURADORIA JURÍDICA							
		2009	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	50.820,00
	020106	JUNTA MILITAR							
		2010	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	1.210,00
	020106	JUNTA MILITAR							
		2010	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	302.500,00
	020107	CONSELHO TUTELAR							
		2011	CONSELHO TUTELAR						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	6.050,00
	020107	CONSELHO TUTELAR							
		2011	CONSELHO TUTELAR						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA						12	2.420,00
	020108	FUNDO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR						
		2012	FUNDO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA						12	118.580,00
	020109	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
		2013	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA						12	32.670,00
	020109	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
		2013	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA						12	52.030,00
	020110	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
		2014	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA						12	1.210,00
	020110	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
		2014	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA						12	30.250,00
	020111	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
		2015	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA						12	832.480,00
	020112	PREVIDENCIA						
		2115	MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA					
			09	Previdência Social				
				272	Previdência do Regime Estatutário			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
<b>Total Geral do Programa:</b>								<b>3.581.600,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa	Descrição
0003	SUPORTE ADMINISTRATIVO

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	UN UNIDADE	5	5
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	M/A MÊS/ANO	12	12

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							0	605.000,00
	020301	TRIBUTOS							
		1004	REFORMA DA PREFEITURA						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	2.241.404,00
	020301	TRIBUTOS							
		2016	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	85.910,00
	020301	TRIBUTOS							
		2016	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	24.200,00
	020301	TRIBUTOS							
		2017	MANUTENÇÃO DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	121.000,00
	020301	TRIBUTOS							
		2018	MANUTENÇÃO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	209.330,00
	020302	ENGENHARIA							
		2019	MANUTENÇÃO DO T.I.						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	3.630,00
	020302	ENGENHARIA							
		2019	MANUTENÇÃO DO T.I.						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025) 2025

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	220.220,00
	020303	TESOURARIA							
		2020	MANUTENÇÃO DO SETOR DE COMPRAS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	2.420,00
	020303	TESOURARIA							
		2020	MANUTENÇÃO DO SETOR DE COMPRAS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	378.730,00
	020303	TESOURARIA							
		2021	MANUTENÇÃO DO SETOR LICITAÇÃO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	18.150,00
	020303	TESOURARIA							
		2021	MANUTENÇÃO DO SETOR LICITAÇÃO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>3.909.994,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa	Descrição
0004	GESTÃO FINANCEIRA

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	UN UNIDADE	2	0
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	M/A MÊS/ANO	12	12

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	102.850,00
	020401	ENSINO BÁSICO - INFANTIL = PRÉ E CRECHE							
		2022	MANUTENÇÃO DE TRIBUTOS						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	6.050,00
	020401	ENSINO BÁSICO - INFANTIL = PRÉ E CRECHE							
		2022	MANUTENÇÃO DE TRIBUTOS						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	385.990,00
	020401	ENSINO BÁSICO - INFANTIL = PRÉ E CRECHE							
		2023	MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA						12	6.050,00
	020401	ENSINO BÁSICO - INFANTIL = PRÉ E CRECHE						
		2023	MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO					
			04	Administração				
				123	Administração Financeira			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA						12	377.520,00
	020402	ENSINO BÁSICO - FUNDAMENTAL						
		2024	MANUTENÇÃO DA ENGENHARIA					
			04	Administração				
				123	Administração Financeira			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA						12	3.630,00
	020402	ENSINO BÁSICO - FUNDAMENTAL						
		2024	MANUTENÇÃO DA ENGENHARIA					
			04	Administração				
				123	Administração Financeira			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA						12	177.870,00
	020403	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
		2025	MANUTENÇÃO DA TESOURARIA					
			04	Administração				
				123	Administração Financeira			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	2.420,00
	020403	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS							
		2025	MANUTENÇÃO DA TESOOURARIA						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	396.880,00
	020404	ENSINO BÁSICO - FUNDEB							
		2026	MANUTENÇÃO DA CONTADORIA						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	7.260,00
	020404	ENSINO BÁSICO - FUNDEB							
		2026	MANUTENÇÃO DA CONTADORIA						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>1.466.520,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa	Descrição
0005	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO INFANTIL

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	UN UNIDADE	25	25
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	M/A MÊS/ANO	12	12

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							200	12.100,00
	020501	CULTURA GERAL							
		1042	CONSTRUÇÃO, REFORMA/AMPLIAÇÃO ESCOLA INFANTIL						
		12	Educação						
			365	Educação Infantil					
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	1.066.010,00
	020501	CULTURA GERAL							
		2027	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL = PRÉ						
		12	Educação						
			365	Educação Infantil					
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	117.733,00
	020501	CULTURA GERAL							
		2027	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL = PRÉ						
		12	Educação						
			365	Educação Infantil					
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	30.250,00
	020501	CULTURA GERAL							
		2028	MANUTENÇÃO DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO=PRÉ						
		12	Educação						
			365	Educação Infantil					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	8.470,00
	020501	CULTURA GERAL							
		2029	MANUTENÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA = PRÉ						
		12	Educação						
			365	Educação Infantil					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	2.805.990,00
	020501	CULTURA GERAL							
		2030	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL = CRECHE						
		12	Educação						
			365	Educação Infantil					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	127.050,00
	020501	CULTURA GERAL							
		2030	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL = CRECHE						
		12	Educação						
			365	Educação Infantil					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA					12	30.250,00
	020501	CULTURA GERAL					
		2042	MANUTENÇÃO DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO = CRECHE				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
				01	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios	
						3	DESPESAS CORRENTES

---

**Total Geral do Programa:**

**4.197.853,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa	Descrição
0006	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	UN UNIDADE	10	10
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	M/A MÊS/ANO	12	12

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							500	12.100,00
	020502	CENTRO CULTURAL							
		1006	CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLARES						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							0	6.050,00
	020502	CENTRO CULTURAL							
		1039	PAINEL SOLAR - ESCOLAS						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	3.055.250,00
	020502	CENTRO CULTURAL							
		2031	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	508.200,00
	020502	CENTRO CULTURAL							
		2031	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	64.130,00
	020502	CENTRO CULTURAL							
		2032	MANUTENÇÃO DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	8.470,00
	020502	CENTRO CULTURAL							
		2033	MANUTENÇÃO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE OFICIAL						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	5.498.240,00
	020502	CENTRO CULTURAL							
		2034	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA						12	2.420,00
	020502	CENTRO CULTURAL						
		2034	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

---

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA						12	3.630,00
	020503	BIBLIOTECA						
		2035	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
			12	Educação				
				366	Educação de Jovens e Adultos			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

---

**Total Geral do Programa: 9.158.490,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa	Descrição
0007	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DO FUNDEF	M/A MÊS/ANO	12	12

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	8.712.000,00
	020504	MUSEU							
		2036	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 70%=FUNDAMENTAL						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	3.049.200,00
	020504	MUSEU							
		2037	MNUTENÇÃO DO FUNDEB - 70% = PRÉ						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	2.050.950,00
	020504	MUSEU							
		2038	MANUTENÇÃO FUNDEB - 70 % = CRECHE						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA						12	906.290,00
	020504	MUSEU						
		2039	MANUTENÇÃO FUNDEB - 30% = FUNDAMENTAL					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA						12	281.930,00
	020504	MUSEU						
		2040	MANUTENÇÃO FUNDEB - 30% = PRÉ					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA						12	2.024.330,00
	020504	MUSEU						
		2041	MANUTENÇÃO FUNDEB - 30% = CRECHE					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
<b>Total Geral do Programa:</b>								<b>17.024.700,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa	Descrição
0008	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR, MÉDIO(TÉCNICO)

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	UN UNIDADE	3	3
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DO ENSINO SUPERIOR	M/A MÊS/ANO	12	12

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							2689	1.210,00
	020505	BANDA MUNICIPAL							
		1043	CONTRUÇÃO DE ESCOLA ESTADUAL						
		12	Educação						
			362	Ensino Médio					
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	13.310,00
	020505	BANDA MUNICIPAL							
		2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO						
		12	Educação						
			362	Ensino Médio					
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	1.210,00
	020505	BANDA MUNICIPAL							
		2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO						
		12	Educação						
			362	Ensino Médio					
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA						12	2.403.060,00
	020506	ENSINO SUPERIOR						
		2044	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR					
			12	Educação				
				364	Ensino Superior			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA						12	1.210,00
	020506	ENSINO SUPERIOR						
		2044	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR					
			12	Educação				
				364	Ensino Superior			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
<b>Total Geral do Programa:</b>								<b>2.420.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa	Descrição
----------	-----------

0009	MERENDA ESCOLAR
------	-----------------

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	UN UNIDADE	2	0
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE MERENDA ESCOLAR	M/A MÊS/ANO	12	12

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	3.233.725,00
	020507	MERENDA ESCOLAR							
		2045	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR						
			12	Educação					
				306	Alimentação e Nutrição				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	187.550,00
	020507	MERENDA ESCOLAR							
		2045	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR						
			12	Educação					
				306	Alimentação e Nutrição				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

**Total Geral do Programa:**

**3.421.275,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa	Descrição
0010	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UN UNIDADE	4	4
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ESPORTES	M/A MÊS/ANO	12	12

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							2350	526.350,00
	020508	ESPORTES							
		1008	CONSTRUÇÃO / REFORMA GINÁSIO ESPORTE / CAMPO						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	1.608.090,00
	020508	ESPORTES							
		2046	MANUTENÇÃO DO ESPORTE						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	54.450,00
	020508	ESPORTES							
		2046	MANUTENÇÃO DO ESPORTE						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA						120	15.730,00
	020508	ESPORTES						
		2047	MANUTENÇÃO DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO					
			27	Desporto e Lazer				
				812	Desporto Comunitário			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA						12	3.630,00
	020508	ESPORTES						
		2048	MANUTENÇÃO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE					
			27	Desporto e Lazer				
				812	Desporto Comunitário			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
<b>Total Geral do Programa:</b>								<b>2.208.250,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025) 2025

**Programa Descrição**

**0011 CULTURA GERAL**

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	M/A MÊS/ANO	12	12

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	484.000,00
	020701	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL							
		1009	EVENTOS E FESTIVAIS						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	174.240,00
	020701	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL							
		2049	MANUTENÇÃO DA CULTURA GERAL						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	8.470,00
	020701	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL							
		2050	MANUTENÇÃO DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA					12	3.630,00	
	020701	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL						
		2051	MANUTENÇÃO DE PROPAGANDA E PUBILIDADE OFICIAL					
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

---

**Total Geral do Programa:**

**670.340,00**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

**Programa Descrição**

**0012 CENTRO CULTURAL**

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	UN UNIDADE	2	2
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	M/A MÊS/ANO	12	12

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	153.670,00
	020702	ASSISTÊNCIA AO IDOSO							
		2052	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	18.150,00
	020702	ASSISTÊNCIA AO IDOSO							
		2052	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

**Total Geral do Programa:**

**171.820,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa	Descrição
0013	BIBLIOTECA

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	UN UNIDADE	10	10
MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	M/A MÊS/ANO	12	12

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	480.370,00
	020703	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
		2053	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	96.800,00
	020703	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
		2053	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

**Total Geral do Programa: 577.170,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa	Descrição
0014	MUSEU

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	UN UNIDADE	2	2
MANUTENÇÃO DO MUSEU	UN UNIDADE	12	12

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	111.320,00
	020704	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA							
		2054	MANUTENÇÃO DO MUSEU						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	24.200,00
	020704	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA							
		2054	MANUTENÇÃO DO MUSEU						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

**Total Geral do Programa:**

**135.520,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

**Programa Descrição**

**0015 BANDA MUNICIPAL**

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL ATÍLIO CERRI	M/A MÊS/ANO	12	12

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	117.370,00
	020705	FORTALECENDO À FAMÍLIA							
		2055	MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

---

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	24.200,00
	020705	FORTALECENDO À FAMÍLIA							
		2055	MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

---

**Total Geral do Programa:**

**141.570,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

**Programa Descrição**

**0016 ATENÇÃO BÁSICA**

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	UN UNIDADE	5	5
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SAÚDE	UN UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	M/A MÊS/ANO	12	12

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	36.300,00
	020901	AGRICULTURA							
		1011	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS/AMBULÂNCIA						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				01	TESOURO				
					00		Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							460	121.000,00
	020901	AGRICULTURA							
		1012	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				01	TESOURO				
					00		Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	15.928.440,00
	020901	AGRICULTURA							
		2056	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				01	TESOURO				
					00		Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	63.162,00
	020901	AGRICULTURA							
		2056	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	419.265,00
	020901	AGRICULTURA							
		2057	MANUTENÇÃO DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	7.260,00
	020901	AGRICULTURA							
		2058	MANUTENÇÃO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE OFICIAL						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	1.288.650,00
	020901	AGRICULTURA							
		2059	MANUTENÇÃO DO SAMU						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA								12	9.680,00
	020901	AGRICULTURA								
		2059	MANUTENÇÃO DO SAMU							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----										
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA								12	1.732.115,00
	020901	AGRICULTURA								
		2060	MANUTENÇÃO ODONTOLÓGICO							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
-----										
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA								12	33.275,00
	020901	AGRICULTURA								
		2060	MANUTENÇÃO ODONTOLÓGICO							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----										
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA								12	574.750,00
	020901	AGRICULTURA								
		2061	MANUTENÇÃO DO NASF							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
-----										



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA								12	2.420,00
	020901	AGRICULTURA								
		2061	MANUTENÇÃO DO NASF							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----										
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA								12	2.672.285,00
	020901	AGRICULTURA								
		2062	MANUTENÇÃO DO ESF							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
-----										
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA								12	31.460,00
	020901	AGRICULTURA								
		2062	MANUTENÇÃO DO ESF							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----										
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA								12	2.303.235,00
	020901	AGRICULTURA								
		2063	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
-----										





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	6.050,00
	020901	AGRICULTURA							
		2063	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							0	1.321.320,00
	020901	AGRICULTURA							
		2064	MANUTENÇÃO DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR-SIA/SIH						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>26.550.667,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa	Descrição
----------	-----------

0017	VIGILANCIA EM SAÚDE
------	---------------------

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	UN UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	M/A MÊS/ANO	12	12

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	437.052,00
	020902	MATADOURO							
		2065	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
			10	Saúde					
				304	Vigilância Sanitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	16.940,00
	020902	MATADOURO							
		2065	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
			10	Saúde					
				304	Vigilância Sanitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	32.670,00
	020902	MATADOURO							
		2066	MANUTENÇÃO DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO						
			10	Saúde					
				304	Vigilância Sanitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA					12	10.890,00	
	020902	MATADOURO						
		2067	MANUTENÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA OFICIAL					
			10	Saúde				
				304	Vigilância Sanitária			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

---

**Total Geral do Programa:**

**497.552,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa	Descrição
0018	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	UN UNIDADE	2	2
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	M/A MÊS/ANO	12	12

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	235.950,00
	020903	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA							
		2068	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
			10	Saúde					
				305	Vigilância Epidemiológica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	15.125,00
	020903	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA							
		2068	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
			10	Saúde					
				305	Vigilância Epidemiológica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	26.620,00
	020903	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA							
		2069	MANUTENÇÃO DE CONCESSÃO DE DIANTAMENTO						
			10	Saúde					
				305	Vigilância Epidemiológica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA					12	12.100,00	
	020903	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
		2070	MANUTENÇÃO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE OFICIAL					
			10	Saúde				
				305	Vigilância Epidemiológica			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

---

**Total Geral do Programa:**

**289.795,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

**Programa Descrição**

**0019 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	UN UNIDADE	3	1
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSIST.SOC	M/A MÊS/ANO	12	12

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	3.967.711,00
	021001	CEMITÉRIO							
		2071	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	32.186,00
	021001	CEMITÉRIO							
		2071	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	26.620,00
	021001	CEMITÉRIO							
		2072	MANUTENÇÃO DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA						12	3.630,00
	021001	CEMITÉRIO						
		2073	MANUTENÇÃO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE OFICIAL					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA						12	677.600,00
	021002	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS						
		2074	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AO IDOSO					
			08	Assistência Social				
				241	Assistência à Pessoa Idosa			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA						12	2.420,00
	021002	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS						
		2074	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AO IDOSO					
			08	Assistência Social				
				241	Assistência à Pessoa Idosa			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA						12	847.000,00
	021003	LIMPEZA PÚBLICA						
		1018	CONSTRUÇÃO PRÉDIO PARA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025) 2025

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA						12	843.491,00
	021003	LIMPEZA PÚBLICA						
		2075	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA						12	36.300,00
	021003	LIMPEZA PÚBLICA						
		2075	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA						12	387.805,00
	021004	ESTRADAS						
		2076	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA					
			08	Assistência Social				
				242	Assistência à Pessoa com Deficiência			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA						12	175.450,00
	021005	GARAGEM E OFICINA						
		2077	MANUTENÇÃO FORTALECENDO A FAMÍLIA					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA						12	31.339,00
	021005	GARAGEM E OFICINA						
		2077	MANUTENÇÃO FORTALECENDO A FAMÍLIA					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA						12	88.330,00
	021006	REPETIDOR DE TELEVISÃO						
		2113	MANUTENÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA						12	1.748.450,00
	021006	REPETIDOR DE TELEVISÃO						
		2113	MANUTENÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
<b>Total Geral do Programa:</b>								<b>8.868.332,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

**Programa Descrição**

**0020 TURISMO**

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	UN UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE TURISMO	M/A MÊS/ANO	12	12

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	709.060,00
	020801	TURISMO							
		2078	MANUTENÇÃO DO TURISMO						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	20.570,00
	020801	TURISMO							
		2078	MANUTENÇÃO DO TURISMO						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	7.260,00
	020801	TURISMO							
		2079	MANUTENÇÃO DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA					12	2.420,00
	020801	TURISMO					
		2112	MANUTENÇÃO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE OFICIAL				
			23	Comércio e Serviços			
				695	Turismo		
				01	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios	
						3	DESPESAS CORRENTES

---

**Total Geral do Programa:**

**739.310,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa	Descrição
0021	BALNEÁRIO MUNICIPAL

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UN UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	M/A MÊS/ANO	12	12

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	614.680,00
	020802	BALNEÁRIO MUNICIPAL							
		2081	MANUTENÇÃO DO BALNEÁRIO MUNICIPAL						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	242.000,00
	020802	BALNEÁRIO MUNICIPAL							
		2081	MANUTENÇÃO DO BALNEÁRIO MUNICIPAL						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

**Total Geral do Programa:**

**856.680,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

**Programa Descrição**

**0022 EVENTOS TURÍSTICOS**

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMPLIAÇÃO NO RECINTO DA EXPOFAR	M/A MÊS/ANO	12	12

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	72.600,00
	020803	EVENTOS TURÍSTICOS							
		2082	MANUTENÇÃO DO RECINTO LUIZ GARBELOTO						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	24.200,00
	020803	EVENTOS TURÍSTICOS							
		2082	MANUTENÇÃO DO RECINTO LUIZ GARBELOTO						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	60.500,00
	020803	EVENTOS TURÍSTICOS							
		2083	MANUTENÇÃO DA EXPOFAR						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA						12	302.500,00
	020803	EVENTOS TURÍSTICOS						
		2084	MANUTENÇÃO DO FEMUS					
			23	Comércio e Serviços				
				695	Turismo			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA						12	302.500,00
	020803	EVENTOS TURÍSTICOS						
		2085	MANUTENÇÃO DO FESTIVAL FARTURA ANGRADOCE					
			23	Comércio e Serviços				
				695	Turismo			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA						12	60.500,00
	020803	EVENTOS TURÍSTICOS						
		2086	MANUTENÇÃO DAS ROTAS TURÍSTICAS					
			23	Comércio e Serviços				
				695	Turismo			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
<b>Total Geral do Programa:</b>								<b>822.800,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

#### Programa Descrição

#### 0023 AGRICULTURA

##### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UN UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	M/A MÊS/ANO	12	12

##### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							565	423.500,00
	021101	INDUSTRIA, COMERCIO E EMPREGO							
		1021	CONSTRUÇÃO/ADEQUAÇÃO DE GALPÃO P/PATRULHA AGRÍCOLA						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							1	242.000,00
	021101	INDUSTRIA, COMERCIO E EMPREGO							
		1022	AQUISIÇÃO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA/VEÍCULO						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	1.836.780,00
	021101	INDUSTRIA, COMERCIO E EMPREGO							
		2087	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA						12	121.000,00
	021101	INDUSTRIA, COMERCIO E EMPREGO						
		2087	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA					
			20	Agricultura				
				605	Abastecimento			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA						12	6.050,00
	021101	INDUSTRIA, COMERCIO E EMPREGO						
		2114	MANUTENÇÃO DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO					
			20	Agricultura				
				605	Abastecimento			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
<b>Total Geral do Programa:</b>								<b>2.629.330,00</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa	Descrição
0024	MATADOURO

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UN UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL	M/A MÊS/ANO	12	12

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	19.360,00
	021102	PROMOÇÃO COMERCIAL							
		2088	MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	2.420,00
	021102	PROMOÇÃO COMERCIAL							
		2088	MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

**Total Geral do Programa:**

**21.780,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa	Descrição
0025	CEMITÉRIO MUNICIPAL

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UN UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	M/A MÊS/ANO	1	1

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	309.760,00
	021201	MEIO AMBIENTE							
		2089	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	187.550,00
	021201	MEIO AMBIENTE							
		2089	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

**Total Geral do Programa: 497.310,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa	Descrição
0026	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UN UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	M/A MÊS/ANO	12	12

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							10000	1.633.500,00
	021202	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS							
		1024	RECAPE/LAJOTAMENTO/CALÇAMENTO/RAMPAS/REVITALIZAÇÃO						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							1	2.057.000,00
	021202	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS							
		1025	CONSTRUÇÃO PONTE DOMINGUINHO						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							2500	290.400,00
	021202	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS							
		1026	SINALIZAÇÃO DE VIAS						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA	12	2.953.610,00
021202	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
2090	MANUTENÇÃO DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

---

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA	12	369.292,00
021202	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
2090	MANUTENÇÃO DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

---

**Total Geral do Programa: 7.303.802,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa	Descrição
0027	LIMPEZA PÚBLICA

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UN UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	M/A MÊS/ANO	12	12

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							1	12.100,00
	021203	LIMPEZA PÚBLICA							
		1028	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/VEÍCULO						
		15	Urbanismo						
			452	Serviços Urbanos					
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	4.415.290,00
	021203	LIMPEZA PÚBLICA							
		2091	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA						
		15	Urbanismo						
			452	Serviços Urbanos					
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	3.630,00
	021203	LIMPEZA PÚBLICA							
		2091	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA						
		15	Urbanismo						
			452	Serviços Urbanos					
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa:

4.431.020,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa	Descrição
0028	ESTRADAS

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UN UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS MUNICIPAIS	M/A MÊS/ANO	12	12
MELHORIAS DE ESTRADAS VICINAIS MUNICIPAIS	% PORCENTAGEM	25	25

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							1	709.060,00
	021204	ESTRADAS							
		1029	AQUISIÇÃO MÁQUINA/VEÍCULO						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							1100	726.000,00
	021204	ESTRADAS							
		1030	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	2.294.160,00
	021204	ESTRADAS							
		2092	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA					12	19.360,00
	021204	ESTRADAS					
		2092	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS				
			15	Urbanismo			
				452	Serviços Urbanos		
				01	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios	
						4	DESPESAS DE CAPITAL

---

**Total Geral do Programa:**

**3.748.580,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa	Descrição
0029	GARAGEM E OFICINA

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UN UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	M/A MÊS/ANO	12	12

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	637.670,00
	021205	GARAGEM E OFICINA							
		2093	MANUTENÇÃO DA GARAGEM E OFICINA						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	48.400,00
	021205	GARAGEM E OFICINA							
		2093	MANUTENÇÃO DA GARAGEM E OFICINA						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa:

686.070,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa	Descrição
0030	REPETIDOR DE TELEVISÃO

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UN UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	M/A MÊS/ANO	12	12

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	4.840,00
	021206	REPETIDOR DE TELEVISÃO							
		2094	MANUTENÇÃO DO REPETIDOR DE TELEVISÃO						
			24	Comunicações					
				722	Telecomunicações				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	4.840,00
	021206	REPETIDOR DE TELEVISÃO							
		2094	MANUTENÇÃO DO REPETIDOR DE TELEVISÃO						
			24	Comunicações					
				722	Telecomunicações				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa:

9.680,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

**Programa Descrição**

**0031 BALSAS**

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UN UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRAVESSIAS DAS BALSAS	M/A MÊS/ANO	12	12

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	330.330,00
	021207	BALSAS							
		2095	MANUTENÇÃO DAS BALSAS						
			26	Transporte					
				784	Transporte Hidroviário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	2.420,00
	021207	BALSAS							
		2095	MANUTENÇÃO DAS BALSAS						
			26	Transporte					
				784	Transporte Hidroviário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

**Total Geral do Programa:**

**332.750,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa	Descrição
0032	ILUMINAÇÃO PÚBLICA

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	% PORCENTAGEM	25	25
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO	M/A	12	12

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							0	12.100,00
	021208	ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
		1031	BRILHA FARTURA						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	883.300,00
	021208	ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
		2096	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	1.210,00
	021208	ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
		2096	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa:

896.610,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa	Descrição
0033	DESENVOLVIMENTO URBANO

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	M/A MÊS/ANO	12	12

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							0	242.000,00
	021209	DESENVOLVIMENTO URBANO							
		1033	PARQUE CENTRAL						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	6.050,00
	021209	DESENVOLVIMENTO URBANO							
		2097	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	12.100,00
	021209	DESENVOLVIMENTO URBANO							
		2097	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa:

260.150,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa	Descrição
----------	-----------

0034	RODOVIÁRIA
------	------------

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UN UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	M/A MÊS/ANO	12	12

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	30.250,00
	021210	RODOVIÁRIA							
		2098	MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	8.470,00
	021210	RODOVIÁRIA							
		2098	MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

**Total Geral do Programa:**

**38.720,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

**Programa Descrição**

**0035 PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E TREVOS**

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	M/A MÊS/ANO	12	12

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							3825	1.452.000,00
	021211	PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E TREVOS							
		1035	REFORMA DE PRAÇAS/PARQUES/JARDINS/TREVOS						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							1	1.331.000,00
	021211	PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E TREVOS							
		1036	REFORMA DO LANCHODROMO						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	308.550,00
	021211	PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E TREVOS							
		2099	MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E TREVOS						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA					12	308.550,00	
	021211	PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E TREVOS						
		2099	MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E TREVOS					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

---

**Total Geral do Programa:**

**3.400.100,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025) 2025

Programa	Descrição
0036	DAPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	M/A MÊS/ANO	1	1

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							120	237.160,00
	021301	PROMOÇÃO INDUSTRIAL							
		2100	MANUTENÇÃO DA INDUSTRIA, COMERCIO E EMPREGO						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							120	38.720,00
	021301	PROMOÇÃO INDUSTRIAL							
		2100	MANUTENÇÃO DA INDUSTRIA, COMERCIO E EMPREGO						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	7.260,00
	021301	PROMOÇÃO INDUSTRIAL							
		2101	MANUTENÇÃO DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	2.420,00
	021301	PROMOÇÃO INDUSTRIAL							
		2102	MANUTENÇÃO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE OFICIAL						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	416.240,00
	021302	PROMOÇÃO COMERCIAL							
		2103	MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO COMERCIAL						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	4.840,00
	021302	PROMOÇÃO COMERCIAL							
		2103	MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO COMERCIAL						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	7.260,00
	021302	PROMOÇÃO COMERCIAL							
		2104	MANUTENÇÃO DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA					12	2.420,00	
	021302	PROMOÇÃO COMERCIAL						
		2105	MANUTENÇÃO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE OFICIAL					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

---

**Total Geral do Programa:**

**716.320,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa	Descrição
0037	MEIO AMBIENTE

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UN UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	M/A MÊS/ANO	12	12

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							1	12.100,00
	021401	MEIO AMBIENTE							
		1038	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/MÁQUINAS						
			18	Gestão Ambiental					
				542	Controle Ambiental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	84.700,00
	021401	MEIO AMBIENTE							
		1040	INSTALAÇÃO DE FOSSAS SEPTICAS BIODIGESTORA						
			18	Gestão Ambiental					
				542	Controle Ambiental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	48.400,00
	021401	MEIO AMBIENTE							
		1041	REGULARIAÇÃO DO ATERRO SANITARIO						
			18	Gestão Ambiental					
				542	Controle Ambiental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	726.000,00
	021401	MEIO AMBIENTE							
		1041	REGULARIAÇÃO DO ATERRO SANITARIO						
			18	Gestão Ambiental					
				542	Controle Ambiental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	1.369.720,00
	021401	MEIO AMBIENTE							
		2106	MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE						
			18	Gestão Ambiental					
				542	Controle Ambiental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	242.000,00
	021401	MEIO AMBIENTE							
		2106	MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE						
			18	Gestão Ambiental					
				542	Controle Ambiental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA							12	12.100,00
	021401	MEIO AMBIENTE							
		2107	MANUTENÇÃO DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO						
			18	Gestão Ambiental					
				542	Controle Ambiental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA						12	2.420,00
	021401	MEIO AMBIENTE						
		2108	MANUTENÇÃO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE OFICIAL					
			18	Gestão Ambiental				
				542	Controle Ambiental			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA						12	183.920,00
	021401	MEIO AMBIENTE						
		2109	MANUTENÇÃO DO CANIL					
			18	Gestão Ambiental				
				542	Controle Ambiental			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA						12	96.800,00
	021401	MEIO AMBIENTE						
		2109	MANUTENÇÃO DO CANIL					
			18	Gestão Ambiental				
				542	Controle Ambiental			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
<b>Total Geral do Programa:</b>								<b>2.778.160,00</b>

Programa	Descrição
0038	OBRAS E SERVIÇOS

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	M/A MÊS/ANO	12	0



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2025)

2025

**Programa Descrição**

**0039 ENGENHARIA / ARQUITETURA**

**Metas**

*Indicadores*

MANUTENÇÃO DA UNIDADE

*Unidade de Medida*

M/A MÊS/ANO

*Índice Recente*

12

*Índice Futuro*

0

**Total Geral da LDO:**

**124.012.900,00**